

**RESOLUÇÃO CAS Nº 33/2017**

**DISPÕE SOBRE O PROJETO DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E EMPRESARIAL DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS/FEMA.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 734 de 20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2016 e,

- **Considerando** Ata n. 058/2017, de 20 de dezembro de 2017, da reunião do Conselho de Administração Superior, baixa a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** – Aprova o **PROJETO DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E EMPRESARIAL** das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA.

**Art. 2º** – O Projeto, apenso por cópia, é parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 20 de dezembro de 2017.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Presidente do Conselho de Administração Superior  
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis